

do projeto. 10) Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva discordou das colocações do Conselheiro Aleixo Furtado, e falou dos problemas no Distrito Federal. E a sensação que tem, segundo ela, é que o problema discutido é muito pequeno perto do tamanho dos problemas que se tem em Brasília. Por isso propôs alteração no voto do relator, e que estabeleça efeito vinculante para servir de parâmetros para outros casos semelhantes, por conta de argumentos técnicos. O Conselheiro Mateus Oliveira solicitou cuidado da Segeth quando falar que está tomando decisão contra a lei, pois existe uma norma prevista na NGB, que estabelece 22 metros de altura. E a decisão aqui seria contra essa norma específica de 22 metros, a contra a lei no sentido do ordenamento jurídico. Disse que a própria Lei Federal do Processo Administrativo determina que o Poder Público precisa também ser pautado pelo princípio da razoabilidade, criando, assim, uma possibilidade de integração. E segundo, o Código de Edificações, ao estabelecer a possibilidade de tolerância de 5%, excepcionou a tolerância de altura. No entanto, entende o Conselheiro que a análise é caso a caso, e no assunto hora analisado não houve ganhos no sentido de valer de uma tolerância existente. Por isso, a conclusão da Câmara foi no sentido de integração da visão legislativa, baseada no princípio da razoabilidade. Disse entender que talvez a modernização de processos construtivos de lide de maior necessidade de altura de pavimentos precise de um laudo técnico que respalde a necessidade da área técnica. Thiago de Andrade disse que tal respaldo tem que ser feito junto com a LUOS - Lei de Uso e Ocupação do Solo em virtude de implicações normativas do urbanismo. O Conselheiro Mateus Oliveira disse entender que não houve ganhos na questão da compensação urbanística. 11) Conselheira Jane Maria Vilas Boas disse que votaria favorável, declarando que lhe causa incômodo alegações de leniência. 12) Conselheiro Marcus Vinicius Batista de Sousa parabenizou a iniciativa de trabalhos da Câmara Técnica, dizendo que facilitou os trabalhos do Conselho. Disse ficar feliz também pelo voto do relator e pelo trabalho da Agefis, demonstrando que as instituições públicas estão funcionando. E votou favorável ao parecer. Observou a necessidade de se atentar para o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, dizendo que este Conselho tem inteligência e sabedoria para interpretar a lei nesse princípio da razoabilidade colocado pela Administração. 13) Conselheiro Adalberto Cleber Valadão Júnior observou que não seria possível reduzir o pé direito, pelo simples fato de que é um empreendimento comercial de lajes corporativas. E esse tipo de empreendimento comercial demanda um pé direito mais alto por conta do piso elevado e de uma série de instalações que têm que ser feitas no forro. Falou da necessidade de preparar este Conselho para o que a Câmara Temática já tem visto, para que haja mais agilidade nas próximas discussões. Disse ser importante que não ocorra banalização das flexibilizações, mas é muito importante que tenha um fórum adequado e qualificado para quando elas forem necessárias. A mudança de altura nasceu razoável, e se houvesse, na época, um fórum adequado para avaliar todas as questões, teria sido aprovada a altura do prédio, segundo ele. Mas os técnicos que analisaram o projeto seguiram a norma e não aprovaram a altura. O orador seguiu discorrendo sobre vantagens e desvantagens na aprovação do projeto. E disse que devem ser apuradas as responsabilidades no caso de má fé de técnicos para que casos assim não se perpetuem. Thiago de Andrade disse de seu orgulho por este Conselho não ser um Conselho de exceções. Por essas falas, o Conselheiro Aleixo Furtado votou favorável. Após as falas, seguiu regime de votação: i) O Parecer do relator foi aprovado por unanimidade, contabilizados 26 (vinte e seis) votos favoráveis. ii) Para a questão de efeito vinculante a casos análogos à ultrapassagem da cota de coramento houve manifestações dos presentes: 1) Conselheiro Danilo Sili Borges considerou que tudo que venha no sentido de agilizar os procedimentos é muito bom, mas considera que a proposta não esteja completa ou bem formulada e nem estudada pelo Conselho. Por isso, sugeriu que a questão de efeito vinculante fosse retirada da votação, e que a Conselheira Bruna Pinheiro faça um arrasado com todas as explicações e nuances e as traga para aprovação do Conselho. 2) Conselheiro Eleuzito da Silva Rezende disse que se houver efeito vinculante, o assunto não mais precisará ser debatido no Conplan. 3) Conselheiro Mateus Oliveira esclareceu que o efeito vinculante pressupõe uma análise de que casos análogos que se enquadrem especificamente nas características desse, e o Poder Público possa se valer dessa decisão como referência. Sugeriu que o Conplan faça uma recomendação que, em havendo, por parte dos órgãos competentes e seus servidores, a análise das características de casos concretos, no futuro, que se dê o mesmo tratamento aplicando a legislação existente. Esclareceu, ainda, que não é a decisão que está sendo aplicada, mas sim uma recomendação para que se tenha essa decisão como referência e fundamento para decisões dos órgãos competentes. 4) Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra disse ser favorável ao efeito vinculante, mas não abre mão da análise dos processos ao Conplan. 5) Conselheiro Marcus Vinicius disse entender que o caso poderia ter sido decidido pelos técnicos que o analisaram à época, pelo princípio da razoabilidade e proporcionalidade, mas tiveram receio pela insegurança jurídica. 6) Thiago de Andrade disse que a dificuldade na tomada de decisões se dá por conta dos imbróglis jurídicos nos quais os servidores foram envolvidos. 7) Conselheiro Pêrsio Davison observou que compete ao servidor público praticar o que a lei lhe permite, contrariamente da iniciativa privada que pode fazer tudo que a lei não interdita. A razoabilidade e outros preceitos são previstos em lei. Após discussão, foi posto em votação recomendação à CAP, Agefis e demais órgãos envolvidos no processo de Habite-Se, que restando em controverso, no que tange à ultrapassagem da altura máxima, considerando a ausência de má-fé do interessado, inexistência de proveito de benefício econômico, ausência de prejuízo urbanístico, com base em pareceres internos técnicos das áreas afetadas e impossibilidade razoável de adequação da altura, que os técnicos usassem esse caso como base. A proposta foi aprovada com 18 votos favoráveis, 4 votos contrários e 1 abstenção. iii) Em seguida passou para votação da recomendação para que, em projetos futuros, haja cuidado com a compatibilidade das questões tecnológicas e alteração de obra. Antes, porém, o Conselheiro Eleuzito Rezende solicitou exclusão da recomendação. E por isso, a recomendação foi retirada pelo autor da proposta. Item 3. Apresentação: 3.1 Mobilidade Ativa: Retirado de pauta por não haver tempo hábil para apresentação do item. Item 4. Assuntos Gerais: 1) Conselheiro Eleuzito Rezende informou que a empresa Onibus Urb está ocupando de forma irregular as Quadras 525 e 527, de Samambaia, e até o presente momento nenhuma ação foi tomada por parte do Estado. Solicitou que a Agefis resolva a questão. 2) Conselheiro Siegfredo Nogueira de Vasconcelos: i) Perguntou a respeito do encaminhamento do processo a ele destinado para fazer relatoria, sobre o Setor Via NM3 da Ceilândia. ii) Endossou as palavras do Conselheiro Eleuzito Rezende e disse que há empecilhos em fazer acordo com o pessoal das Quadras 525 e 527, no entanto, é preciso que o Governo ou a Terracop diga se vai atender o pleito em detrimento dos ocupantes. iii) Solicitou que conste em ata que foi distribuído por ele aos Conselheiros nesta reunião o documento que será protocolizado na Secretaria do Conplan. Ao que lhe foi informado que tal protocolo e registro seriam realizados. A Conselheira Bruna Pinheiro informou que o pedido sobre a retirada da empresa de ônibus já tinha sido feito. E que os atos administrativos já foram feitos no local, e para a operação demolitória há critérios a partir de agora. A Conselheira se comprometeu em apresentar, na próxima reunião, cópia dos autos que já foram aplicados no local. O Conselheiro Siegfredo de Vasconcelos solicitou urgência no retorno da Agefis sobre a questão das Quadras 525 e 527. Thiago de Andrade, por sua vez, solicitou que a Conselheira Bruna Pinheiro dê as informações solicitadas, por e-mail, e tão logo tenha os autos que os encaminharam aos Conselheiros, para conhecimento. Item 5. Encerramento: A 53ª Reunião Extraordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação), agradecendo a presença de todos. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, SÉRGIO SAMPAIO

CONTREIRAS DE ALMEIDA, GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, HEBER NIEMEYER BOTELHO, CARLOS ANTONIO LEAL, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, BRUNA MARIA PERES PIHEIRO DA SILVA, JANE MARIA VILAS BOAS, PÊRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, DUARDO AROEIRA ALMEIDA, SIEGFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, ALEXANDER ANDERSON DE SOUZA FURTADO, ROGERIO MARKIEWCZ, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUSA, CARLOS ANTONIO BANCI, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, DANILO SILI BORGES, MATEUS CONQUE SECO FERREIRA, VERA LUCIA FERREIRA RAMOS, ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, ROBERTO MARAZI, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, CARLOS HENRIQUE CARDOSO.

Brasília/DF, 19 de maio de 2016
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONPLAN

As nove horas do vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 132ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substitui o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do Dia: 1.1 Abertura dos trabalhos; 1.2 Informes do Presidente; 1.3 Verificação do quorum; 1.4 Posse de Conselheiros; 1.5 Discussão e votação da Ata da 52ª Reunião Extraordinária realizada no dia 07/04/2016. 2. Apresentação: 2.1 Mobilidade Ativa. 3. Processo para Deliberação: 3.1 Processo apreciado pela Câmara Temática - Aprovação de Projetos: Processo nº 132.000.755/2010, Interessado: Toledo Investimentos Imobiliários Ltda., Assunto: Análise do Recurso Administrativo ao Termo de Recomendação nº 17/2015 exarado pela 3ª PROURB/MPDFT - Taguá Life Center, seu entendimento pela CAP e a conclusão da câmara técnica sobre o processo em questão, Relator: Matheus Conque - LAB/DF. 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. Os trabalhos foram iniciados com o Item 1. Ordem do Dia, 1.1 Abertura dos trabalhos: O Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação) verificou o quorum, saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras, e deu por aberta a 132ª Reunião Ordinária do CONPLAN. Em seguida, de acordo com o Subitem 1.4 Posse dos Conselheiros, foi empossado o Senhor Wagner Martins Ramos, como Conselheiro Suplente, representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS. Seguindo os trabalhos, foi apresentado o Subitem 1.2 Informes do Presidente, quando: 1) O Presidente em Exercício informou: i) A CODHAB - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF, no dia 30 de abril de 2016, fará, em regime de mutirão, por meio dos Postos de Assistência Técnica da CODHAB, e com ajuda da Sociedade Civil, a construção de uma praça de lazer na Quadra 501 do Sol Nascente/Ceilândia-DF. 2) O Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva complementou a informação, dizendo que esse projeto nasceu da relação entre CODHAB e comunidade local. E esta é a segunda experiência da Companhia, mas está prevista a realização de 100 ações como esta, em 2016, sendo 10 em cada Posto de Assistência Técnica. O Conselheiro informou que no dia 06 de junho de 2016, o Senhor Rui Leão, Presidente do Conselho Internacional dos Arquitetos de Língua Portuguesa e o Presidente da Ordem de Arquitetos de Portugal virão a Brasília para um evento, quando será realizado convênio entre Brasil e Portugal para realização de projetos da CODHAB. 3) Thiago de Andrade seguiu dando informes: i) A CODHAB terminou a primeira série de concursos de três equipamentos públicos para o Riacho Fundo 2-DF, próximos ao Parque do Riacho, que são eles: Centro de Ensino Infantil, Centro de Ensino Fundamental e Unidade Básica de Saúde. Os resultados dos concursos estão disponíveis no sítio da CODHAB. ii) O Código de Obras foi enviado à Casa Civil para os trâmites cabíveis naquela Casa. iii) Foi realizada a 2ª Reunião do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano, no dia 26 de abril de 2016, quando foram debatidos a Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS e o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB, e também indicados 10 membros daquele Colegiado, como serão indicados também membros do Conplan, para constituir uma Câmara Temática Permanente do Conplan para acompanhar a LUOS e PPCUB. iv) Foi indicados também no CCPPT/DF os membros participantes da Comissão de Organizador da 6ª Conferência Distrital das Cidades. Após publicação do Decreto será convocado e estabelecido procedimentos para Conferência. Em seguida a Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra sugeriu inversão de pauta para deliberação do processo e depois o Item 2. Não foi acolhida a sugestão. Seguiu, então, ao Item 2. Apresentação: 2.1 Mobilidade Ativa, quando a Servidora Ana Maria de Aragão, Coordenadora de Projetos da SEGETH, apresentou o Programa Mobilidade Ativa, que objetiva criar uma linha de atuação específica do Governo para a questão do transporte não motorizado, com foco no pedestre e no ciclista, e tratar questões como: 1) Reduzir o uso do automóvel para pequenas distâncias; 2) Estimular a mobilidade ativa para deslocamentos de até 15 minutos, ampliando a rede de pedestres e ciclistas na malha urbana. 3) Facilitar a utilização do metrô e do ônibus, por meio de acesso mais seguro e confortável às paradas, estações e terminais. 4) Melhorar o acesso da população aos principais polos geradores de viagens e pontos comerciais do DF; 5) Requalificar o espaço público para aumentar a vitalidade das ruas do DF; 6) Melhorar a saúde do brasiliense, diminuindo o sedentarismo. O programa contará com as seguintes ações: 1) Implantação de rotas acessíveis aos Equipamentos Públicos de caráter regional, tais como Hospitais, Universidades, Institutos Federais, Espaços Turísticos e Culturais; 2) Requalificação de avenidas e áreas comerciais; 3) Promoção de melhorias no entorno de rotas prioritárias de pedestres e ciclistas, com melhoria da arborização, da iluminação pública e da sinalização; 4) Instituição de Zonas 30 e Ruas Compartilhadas; 5) Implantação de novas cicloviagens e ciclofaixas; 6) Ampliação de sistemas de bicicletas compartilhadas; 7) Criação de novas travessias de pedestres; 8) Promoção de ações de fiscalização contra a obstrução de locais prioritários de circulação de pedestres e ciclistas; 9) Redução das velocidades nas vias com grande fluxo de pedestres e ciclistas; 10) Elaboração de Guia de Urbanização do Distrito Federal; 11) Realização de campanhas educativas de respeito ao pedestre e ao ciclista. O Programa trará os seguintes benefícios: 1) Redução de congestionamentos nas vias internas das áreas urbanas; 2) Aumento da utilização do Metrô, BRT e ônibus; 3) Redução da poluição ambiental; 4) Aumento do número de pedestres e ciclistas nas ruas do DF; 5) Redução de gastos públicos com o sistema de saúde; 6) Redução de acidentes. O Programa também pretende conectar os equipamentos públicos aos pontos de parada de ônibus mais próximos, definindo trajetos contínuos e sem obstáculos. A oradora seguiu apre-

sentando um panorama das ações que serão realizadas no Distrito Federal a partir do Programa Mobilidade Ativa. Em seguida passou para manifestação dos presentes: 1) Thiago de Andrade salientou que a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB recebeu bastante o Programa, e que aquela Secretaria está comprometida em colocar a mobilidade ativa como uma vertente do Programa de Mobilidade da Secretaria. Ressaltou que o Programa não tem viés somente de executar quilometragem de via ou ciclovia, mas sim de urbanização lato sensu da cidade, ou seja, os espaços públicos das cidades deve ensinar toda a requalificação, conforme apresentação, e incluindo a arborização. Sobre as ciclovias, o Secretário disse que está sendo contratada nova pesquisa de origem e destino das vias. O orador se referiu a uma pesquisa da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, que apontou a Cidade Estrutural-DF como a cidade com maior número de deslocamentos por ciclistas no DF. E quanto mais baixa a renda da região, maior o número de deslocamentos ativos de pedestres e ciclistas, segundo a pesquisa. 2) O Conselheiro Maurício Canovas Segura parabenizou a SEMOB pelo trabalho apresentado, e informou que o Governador do DF, Rodrigo Rollemberg, inaugurará a pista de caminhada do Parque da Cidade, no dia 7 de maio de 2016, e que o Governador se comprometeu em colocar em execução os acessos aos hospitais. O Conselheiro questionou sobre a definição de normatização do nível das calçadas compartilhadas, ou se podem ser utilizadas as diretrizes estabelecidas pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP. Segundo o Conselheiro, o Governador ficou impressionado com o programa de requalificação das avenidas, e decidiu que o binário das Vias Sandú e Comercial, de Taguatinga-DF, será implantando. E para isso, será preciso fazer a requalificação das calçadas transversais do local. Disse, ainda, que a ideia da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP é fazer um Regime Diferenciado de Contratações Públicas da contratação do binário, como um todo, tanto da Sandú quanto da Comercial. E para isso, está havendo algumas reuniões com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com muito sucesso. O Conselheiro solicitou que lhe fossem enviados projetos básicos de algumas calçadas, assim como projetos executivos de ciclovias. Em seguida, destacou parceria feita com a Associação Civil Rodas da Paz, a partir de questionamentos havidos sobre o Viaduto da saída do Sudoeste pelo Tribunal de Contas da União - TCU e a própria Rodas da Paz, que a partir de consensos, será republicado edital do Viaduto. Thiago de Andrade falou que a questão dos projetos é fundamental, tanto é que foi reforçada a estruturação da Segeth, e foi incorporado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, o Escritório de Projetos. E pôs a SEGETH à disposição do Conselheiro no que ele precisar sobre os projetos, inclusive para transformar o RDC em RDC controlada de projetos. 3) O Conselheiro Flávio Correia Sousa questionou sobre o Departamento de Estradas e Rodagens - DER não ter sido chamado para participar do estudo apresentado, uma vez que há as Estradas Parques que ligam as Cidades Satélites ao Plano Piloto; também questionou sobre as Vias W3 e L2 não serem mencionadas na apresentação e sobre a falta de avisos a cadeirantes nas faixas de rolagem. Thiago de Andrade informou que o DER está em contato direto com a SEGETH, inclusive cedendo pessoal para trabalhar nos projetos, e na elaboração de uma série de outras políticas, como o Decreto do Sistema Viário. Disse que no caso apresentado, o projeto está priorizando lugares mais carentes e mais problemáticos, como o caso dos hospitais. A Servidora Ana Maria informou que o Decreto 33.741/2012 define o conceito de calçadas e ruas compartilhadas. Sobre rotas acessíveis, ela disse que contempla a todos, pedestres, deficientes, idosos, mães com carrinhos de bebês, e por isso não há sinalização viária contemplando cadeirantes, pois cadeirante também é pedestre. Sobre o DER, a Senhora Cecília Martins respondeu, dizendo que a SEMOB constituiu, em 2016, uma Comissão Técnica chamada Cotecol, composta por técnicos de vários órgãos: DER - Departamento de Estradas e Rodagens, DETRAN - Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DFTRANS - Transporte Urbano do Distrito Federal, Metrô DF, que participam das discussões. Esse programa tem uma parceria mais forte entre SEMOB e SEGETH porque partiu de uma carteira de projetos que a SEGETH já tinha. Mas as discussões são levadas a todos os órgãos citados. 4) O Conselheiro Marcus Vinicius Batista de Sousa solicitou que a apresentação realizada hoje fosse feita no CREA/DF - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal. O Conselheiro demonstrou preocupação em os recursos destinados à execução das obras não serem aplicados ao seu fim específico. E por isso, recomendou que fosse feita avaliação da caixa destinado para a mobilidade e trânsito para poder executar as ações. Thiago de Andrade disse se tratar de algo que tem alto impacto público e social de recuperar um passivo de 12 projetos com 50 mil metros quadrados de espaço público requalificado, por R\$ 4 milhões de reais. Disse, ainda, que os recursos do PGV não vão para o Caixa Único do Tesouro, mas sim para uma rubrica específica da mobilidade, na Secretaria de Mobilidade, para serem aplicados nas questões apresentadas. 5) O Conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado parabenizou a Secretaria pela iniciativa do programa, e também as apresentadoras Ana Maria e Cecília, pela didática das apresentações. Disse ter sentido falta da nomeação dos técnicos e técnicas que participaram dos trabalhos. Sugeriu que a SEMOB amplie a participação dos órgãos públicos e não públicos no projeto, para compartilhamento de experiências. Falou da prioridade na ampliação dos corredores próximos aos hospitais. Propôs seguir exemplos implantados em outros locais do Brasil, e da mesma forma, motivar outros Estados a seguir o exemplo do DF na questão da mobilidade. Sugeriu que haja um programa de disponibilidade de bicicletas nas Universidades. Sobre este tema, Thiago de Andrade informou que até o final deste ano já deve ter bicicletas instaladas nas Universidades do DF. O Conselheiro Aleixo Furtado seguiu falando sobre a necessidade de se recuperar e alargar as calçadas do DF e da importância dos taxôes para sinalizar as passagens de pedestres e de associar o Programa ao paisagismo urbano da cidade. Ainda, propôs que as faixas de pedestres ou ciclistas tenham cores e desenhos distintos, com decisão por meio de concursos públicos. O Conselheiro questionou sobre o nome do Programa, e sugeriu que o nome fosse reestudado. Thiago de Andrade esclareceu que a sinalização e cor das ciclovias já são padronizadas internacionalmente. 6) O Conselheiro Lúcio RENNô falou da importância de abordar temas sobre planejamento da cidade e não só resolver casos específicos. Informou que a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD de 2015 indica que as pessoas que trabalham nas RAs - Regiões Administrativa em que moram, usam modos não motorizados para ir ao seu trabalho, e predominantemente a pé. Por outro lado, o deslocamento entre as RAs se dá por meio de ônibus, no caso daquelas pessoas com menos escolaridade e consequente renda mais baixa. Já as pessoas de escolaridade mais alta, e consequente renda mais alta, utilizam carros particulares. Sobre a Cidade da Estrutural, disse que ali predomina o deslocamento a pé porque não tem ciclovia no local. Mencionou o caso do Guará-DF, pois ali a quantidade de pessoas que utilizam o Metrô é baixa, apesar de ter duas estações de metrô, e quase todo mundo usa o carro e trabalha no Plano Piloto. Disse isso para falar da importância da integração entre as modalidades de transporte não motorizado com os transportes coletivos, o que atenuaria o fluxo de veículos. O Conselheiro informou, também, que a CODEPLAN está pesquisando a situação dos estacionamento no Plano Piloto, e foram constatado alguns estacionamentos (mencionou a Quadra 408 Norte) que ficam ocupados quase que 95% das vezes, por mais de oito horas seguidas, pelos veículos dos

trabalhadores locais, impedindo que o cliente estacione nas vagas. O orador disse isso para demonstrar a necessidade de se pensar outros modos de transporte dentro do Plano Piloto, limitando o uso do automóvel. Thiago de Andrade ressaltou que houve grande debate e troca de experiências entre técnicos sobre o assunto. 7) A Conselheira Jane Maria Vilas Bôas disse ter ficado entusiasmada com a apresentação. E levantou a questão de recursos, não só financeiros, mas outros tipos de recursos, como uma visão de mundo nesse tipo de projeto de política pública e recursos estratégicos de inteligência institucional da gestão pública. Falou do compromisso de todos com a cidadania e com a mobilidade. Cumprimentou os envolvidos no projeto, mencionando Thiago de Andrade e Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva. A Conselheira registrou a importância de o projeto não privilegiar somente o Plano Piloto, mas atuar em outras áreas do DF. Em seguida, comentou que o termo "Ativo" é exatamente o oposto de "Automóvel", pois o automóvel precisa ser ativado para funcionar, e o ser humano é ativo por si só. E a mobilidade ativa é uma inovação linguística que chama atenção da população. A Conselheira observou que, em havendo ciclovias na cidade, os empreendedores poderão botar pontos de estacionamento de bicicletas em locais estratégicos, como nas saídas do Metrô. 8) A Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra parabenizou as equipes da Secretaria de Mobilidade e Diretoria de Mobilidade da Segeth pelo trabalho realizado e Thiago de Andrade como supervisor de todo o processo. A Conselheira colocou que é um grande equívoco pensar a bicicleta como meio de transporte intercedidas. A escala da mobilidade por meio de bicicleta é muito mais do intraurbano, segundo ela, para conectar sistemas de transportes que dê conta de fazer grandes percursos. Lembrou a necessidade de articulação com os sistemas de transportes e de maior integração entre a Secretaria de Transportes e o Metrô, e de locais de guarda de bicicletas. Também observou a importância de contratação de um guia para a construção de calçadas. Sobre este assunto, Thiago de Andrade informou que o guia já está feito e é progressivamente alimentado. 9) O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison parabenizou o Governo pelo projeto e pela visão de construção estratégica sobre a mobilidade no DF. Parabenizou as Servidoras Cecília e Ana Maria pela apresentação. Falou da importância das zonas de redução de velocidade. Informou que recentemente um estudo da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres mostrou que se forem utilizados 20% do que o Estado gasta na mobilidade motorizada individual, teria a capacidade financeira de atender a todas as demandas de uma mobilidade coletiva. E que o carro não pode ter a prevalência de ser o único a ter espaço na questão da mobilidade. Também falou da importância da educação das pessoas, e das crianças, nas escolas, sobre a formação do cidadão e de seus direitos e obrigações no que tange à mobilidade, para se construir uma cidade humana e respeitosa. O orador mencionou que a cidade tem áreas de conflitos, que precisam ser observadas e solucionadas, e a importância de nova abordagem sobre mobilidade e qualidade de vida, pois Brasília tem a obrigação de ser referência nesse assunto. 10) O Conselheiro Manoel Antônio Vieira Alexandre parabenizou a equipe pela apresentação, e informou que o Programa Mobilidade Urbana, em breve, será lançado pelo Governador, o que significará uma grande novidade a respeito do tema da mobilidade. Disse que tanto o Programa Mobilidade Ativa quanto o Programa Mobilidade Urbana se caracterizam pela integração das áreas que são relativas ao tema, uma integração institucional e de construção do projeto. Salientou que trata-se de programa de Estado e não de Governo. Informou que dia 1º de maio de 2016 haverá reunião na SEMOB, sobre o assunto, e cada entidade recebeu uma planilha correspondente às ações que lhe compete, para fazer uma revisão e acrescentar aquilo que lhe couber, de modo que a partir da semana seguinte a SEMOB deverá concluir o trabalho. O Conselheiro disse que o Programa Mobilidade Ativa está contemplado no Programa de Mobilidade, e todos os órgãos que tratam do tema estão envolvidos no Programa. O orador concluiu sua fala dizendo que a sociedade tem que se sentir parte integrante do projeto. Thiago de Andrade disse que já pôs a SEGETH à disposição para fazer o projeto de urbanização em prol do Programa Zona Azul, que tenta dar uma possível rotação nos estacionamentos dos comércios locais, e também um ganho na urbanização. 11) O Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz parabenizou a todos os envolvidos no projeto, e observou que o compartilhamento das vias funciona em todo o mundo. Em seguida, registrou que a iniciativa privada vem fazendo a sua parte, executando as calçadas com acessibilidade em todas as áreas públicas contíguas aos seus empreendimentos. Sugeriu, sobre Aguas Claras, que é preciso estudo viário, para corrigir as interferências nas principais avenidas da cidade. Disse que sem integração do transporte público e sem aplicação de projetos no transporte de massa, não tem como coibir o uso do carro. Thiago de Andrade reconheceu que a parte nova de Aguas Claras tem muito boa qualidade das calçadas e acessibilidade executadas pelos empreendedores particulares. 12) O Conselheiro Eleuzito da Silva Filho parabenizou os técnicos envolvidos na apresentação, e disse que a ideia do Programa Mobilidade Ativa merece aplausos. Em seguida observou que deve ser dado destaque maior para as categorias que são necessitadas de atenção especial, como os portadores de deficiências e mulheres com bebês. Propôs que um representante do segmento de pessoas com deficiência componha o Conplan. Falou da importância de o Governo ouvir os usuários, antes de executar alguma obra de ciclovia, para saber onde será necessária a execução. Após as manifestações sobre o Programa Mobilidade Ativa, passou para o Subitem 1.5 Discussão e votação da Ata da 52ª Reunião Extraordinária realizada no dia 07/04/2016, do Item 1. Ordem do Dia: A ata foi aprovada com 20 votos favoráveis e 2 abstenções, após as ratificações feitas pelo Conselheiro Mateus Leandro de Oliveira. Em seguida, o Conselheiro Sigifredo Nogueira de Vasconcelos solicitou que fosse constatado em ata documento cujo protocolo é nº 103.000.981/2016, no qual solicita o desdobramento do documento anterior e audiência com o Presidente deste Conselho e Governador do Distrito Federal. Em seguida passou para o Item 3. Processo para deliberação: 3.1 Processo apreciado pela Câmara Temática - Aprovação de Projetos. Processo nº 132.000.755/2010. Interessado: Toledo Investimentos Imobiliários Ltda., Assunto: Análise do Recurso Administrativo ao Termo de Recomendação nº 17/2015 exarado pela 3ª PROURB/MPDFT - Taguá Life Center, seu entendimento pela CAP e a conclusão da câmara técnica sobre o processo em questão, Relator: Matheus Conque - IAB/DF. O relator fez uso da palavra para apresentar o relato da Câmara, cujo parecer visa abrir a discussão neste Conselho sobre processos similares e discutir sugestões para prover celeridade, segurança jurídica e promover o debate sobre o desenvolvimento da cidade e as instâncias de aprovação e fiscalização de projeto e obra construída. O orador informou, segundo relato, que a obra em questão encontra-se construída de acordo com o projeto de arquitetura aprovado e licenciado, aguardando apenas a emissão de Carta de "Habite-se", já detendo as ligações de rede das concessionárias públicas e vantagens realizadas pelo CBMDF - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e AGEFIS - Agência de Fiscalização. A análise da câmara técnica foi feita sobre o recurso apresentado pelo interessado em resposta ao Termo de Recomendação nº 17/2015, exarado pela 3ª PROURB/MPDFT, o qual sugere a anulação do projeto aprovado e respectivo Alvará de Construção do Empreendimento supracitado. De acordo com a análise feita pela Câmara Técnica chegou-se à conclusão de que os pontos levantados no Termo de Recomendação nº 17/2015 e análises corretamente pela CAP - Central de Aprovação de Projetos possuem duas naturezas diferentes. Uma delas se refere às

regras ou normativas de aprovação estabelecidas posteriormente à aprovação e licenciamento original do projeto, o que no entendimento da Câmara não poderia servir para anular o processo previamente aprovado e licenciado, a não ser que houvesse algum indicio de má-fé por parte do interessado. A segunda delas se refere à interpretação do uso do empreendimento com base em razões subjetivas, baseadas na leitura do "partido arquitetônico" adotado pelo projeto. No entendimento da Câmara Técnica os analistas da CAP fazem seu papel corretamente ao levantar questões relativas ao "partido" no que se refere à leitura de possibilidades de desvirtuação posterior de uso do empreendimento. No entanto ressalta-se que o uso declarado para o projeto (Apart-hotel) e seu desenho cumprem todas as normas vigentes para tal e, portanto, encontram-se perfeitamente dentro das normas e áreas mínimas exigidas. Sendo assim consideramos que a eventual desvirtuação do uso pretendido poderá ser monitorada e fiscalizada pelos órgãos competentes, sem o prejuízo para a emissão de habite-se para empreendimento que se enquadra em todas as normas estabelecidas de aprovação e licenciamento. Em vista do exposto, o relator votou favoravelmente à aprovação definitiva do projeto e emissão da Carta de Habite-Se do projeto Tagua Life Center. Em seguida passou para o debate: 1) O Conselheiro Adalberto Cleber Valadão Júnior reforçou que quando o assunto foi discutido na Câmara Técnica, entendeu-se que ele não precisaria vir ao Conplan, porque o assunto não se enquadrava em nenhum dos dois grandes tipos de problemas que deveriam ser analisado pela CT: projeto aprovado com algum erro de aprovação, e executado conforme projeto aprovado ou projeto aprovado corretamente, mas o empreendimento foi executado de uma forma diferente do aprovado. No caso apresentado, o projeto foi aprovado corretamente, dentro das normas existentes à época, e a obra foi construída conforme projeto aprovado. No entanto, durante discussão da Câmara Técnica surgiu uma questão específica: até que ponto o "partido arquitetônico" usado pelo empreendedor poderia ser questionado por quem estava aprovando o projeto. E no caso em questão, foi questionado por quem aprovou o projeto se aquele empreendimento de fato seria utilizado como hotel residência ou como empreendimento residencial. O orador observou que tanto os questionamentos do Ministério Público quanto de quem aprovou o projeto são subjetivos e extraleais, mas pertinentes, no entanto, surgiu a dúvida se esses questionamentos deveriam ser vistos na pós-ocupação, mediante fiscalização, e não no momento da aprovação do projeto. 2) O Conselheiro Maurício Canovas Segura observou que na leitura do relato não ficaram claros os questionamentos do Ministério Público. Por isso o Conselheiro Matheus Conque Seco Ferreira informou que alguns dos questionamentos já foram superados pela CAP, mas outros itens não foram sanados. Segue lista dos itens não sanados: i) Taxa de permeabilidade; ii) Nomenclatura do estabelecimento, que deveria ser unidade habitacional de hotelaria e não apartamentos; iii) Conceituação da área útil, se deveria ser compatível com hotel ou com unidade habitacional; iv) Definição do tipo de cozinha; v) Vagas presas, pois o empreendimento tem mais vagas do que precisa e são conectadas às unidades. 3) A Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra disse que se o projeto foi aprovado conforme lei existente, e se essa lei mudou não há que retroagir para prejudicar o projeto. Sobre os questionamentos a respeito do "partido arquitetônico", motivados pelo Ministério Público, ela disse não ter cabimento. A Conselheira propôs a aprovação de uma recomendação de conceitos, feita pela Câmara Técnica, de quais são os casos omissos e como deve se comportar os aprovadores de projeto. O Conselheiro Adalberto Cleber Valadão Júnior informou que a Câmara Técnica está trabalhando em uma moção de recomendação, mas o trabalho não é muito simples, pois tem que vir ao Conplan alguns casos típicos para que se estabeleça um mesmo roteiro. Disse também que não só o Ministério Público questionou o "partido arquitetônico", mas também a CAP. E neste caso, fez defesa dos técnicos, dizendo ser muita coragem deles fazer tais questionamentos, pois se trata de questões muito subjetivas. Thiago de Andrade disse entender que "partido arquitetônico" é uma coisa bastante catastrófica, hoje, e que no ensino da arquitetura é algo bastante indefinível e um dos maiores aparentes consensos, pois dizem ser uma marca autoral que não pode ser mudada ou questionada. Por isso, os analistas devem se deter na avaliação de dados objetivos, verificando a discrepância de uso. 4) O Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz parabenizou Thiago de Andrade e sua equipe pela criação da Câmara Técnica, e explicou que o conceito de hotel residência é um tipo de longo prazo, que se confunde com residência, mas não é. E que pode ter vagas de garagem indeterminadas, não vinculada ao apartamento. Sobre a discussão da permeabilidade, disse ser preciso ter uma lei substituindo o Decreto, que foi cassado, para viabilizar outros empreendimentos até mais complicados que o hora tratado. Thiago de Andrade informou que a Lei da Permeabilidade está em pleno vapor, e está sendo coordenada pela Casa Civil, com participação da SEGETH, ADASA - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal, IBRAM - Instituto Brasília Ambiental, SEMA - Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal, NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital, e SINESP - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal supervisionando essas empresas no trabalho. E em breve chegará ao amadurecimento para o debate público. 5) O Conselheiro André Rodolfo de Lima teve que se ausentar da reunião, e declarou voto favorável ao projeto. 6) Da mesma forma o Conselheiro Manoel Antônio Vieira Alexandre também teve que se ausentar da reunião e declarou seu voto em favor do relato. 7) O Conselheiro Danilo Sili Borges disse ser muito difícil julgar intenções, como foi o caso das questões levantadas pelo Ministério Público, e que devem ser julgadas situações concretas. O Conselheiro discorreu da emissão do Habite-Se com aspecto de permanência. Relatou um caso de tentativa de aprovação de Habite-Se de empreendimento com claro desvio de finalidade, segundo ele. 8) O Conselheiro Roberto Marazi também teve que se ausentar da reunião, e declarou seu voto favorável à aprovação do pleito. 9) O Conselheiro Adalberto Cleber Valadão Júnior sugeriu encaminhamento de votação do caso específico e depois se fariam mais discussões. 10) A Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva informou que todas as iniciativas de destravar o processo são apoiadas pela Agefis. A Conselheira disse ser favorável ao estabelecimento de regras para poder liberar o analista de ter que imaginar os usos dos estabelecimentos, mas disse ter medo de liberar isso de maneira genérica e acabar tendo que engolir coisas que gerem o fato consumado, o que seria nocivo para a cidade. Falou também da dificuldade de fiscalizar empreendimentos residenciais, pois não se consegue comprovar a mudança de destinação de comercial para residencial. A oradora informou que a Agefis tem uma programação fiscal chamada Auditoria Urbanística, e que estão sendo feito levantamento de 100% das cidades, com georeferenciamento, fazendo a comparação dos usos dos empreendimentos. Thiago de Andrade observou que a fiscalização e comprovação do desvirtuamento de uso residencial para comercial é mais fácil, o contrário é mais complicado. O Conselheiro Adalberto Valadão Júnior lembrou que no voto do relator há a previsão de fiscalização a posteriori do empreendimento. 11) O Conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado concordou com as falas do Conselheiro Paulo Muniz no que diz respeito a casos específicos, com aprovação de projeto anterior à lei. O Conselheiro se absteve da votação por ser seu suplente parte interessada no processo. 12) O Conselheiro Mateus Leandro de Oliveira acrescentou ao relato: "Tais questionamentos não constituem óbice à concessão do Habite-Se, atendidas as demais previsões legais, ficando recomendada posterior fis-

calização", por recomendação de Thiago de Andrade que se acrescentasse ao voto que a Agefis monitore o empreendimento após o Habite-Se. O Conselheiro Mateus Leandro Oliveira esclareceu que deixou de se manifestar acerca das questões específicas por ter atuado como consultor do interessado no processo, e por isso, o se absteve de votar no processo. Seguiu à votação, e o processo foi aprovado com 22 votos favoráveis e 2 abstenções (Conselheiros Aleixo Anderson de Souza Furtado e Mateus Leandro de Oliveira). Foi definido que a Câmara Técnica discutirá textos de recomendações no sentido de limitar a verificação das obras, e depois as recomendações passarão pelo Conplan para avaliação deste Colegiado. Item 4. Assuntos Gerais: Foi feita a composição das Câmaras Técnicas de Acompanhamento da LUOS e PPCUB. Câmara Técnica da LUOS - IAB/DF - Instituto de Arquitetos do Brasil - DF, Fecomércio - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal, ADEMI/DF - Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal, Sinduscon - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal, ASSIMG - Associação de Inquilinos e Moradores do Guarã e Regiões Administrativas do DF, CAU/DF - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF, UnB - Universidade de Brasília, Associação Civil Rodas da Paz, Associação da Carreira de Arquitetos e Engenheiros, OAB/DF - Ordem de Advogados do Brasil DF, Única/DF - União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal, Sociedade Civil e Movimentos da Habitação. Câmara Técnica do PPCUB - ADEMI/DF - Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal, Sinduscon - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal, IAB/DF - Instituto dos Arquitetos do Brasil DF, Sinc - Subsecretaria de Informação, Normatização e Controle da Segeth, Associação Civil Rodas da Paz, IHG/DF - Instituto Histórico e Geográfico do DF, Movimentos Urbanísticos de Brasília, CAU/DF - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF, OCDF - Sindicato e Organização de Cooperativas do Distrito Federal, Fecomércio - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal, OAB/DF - Ordem dos Advogados do Brasil DF, UnB - Universidade de Brasília, Movimento Habitacional, Icomos/DF e Associação da Carreira. Ainda dentro de Assuntos Gerais, o Conselheiro Pêrsio Marco Antonio Davison propôs debate a respeito da posição indagativa do Ministério Público sobre "partido arquitetônico" e visão do Conplan no sentido de somente posteriormente se cumprir a fiscalização. Item 5. Encerramento: A 132ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação), agradecendo a presença de todos. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE, ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, CARLOS ANTÔNIO LEAL, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, LÚCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, JANE MARIA VILAS BÓAS, PÊRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA, CARLOS ANTÔNIO BANCÍ, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, DANILO SILI BORGES, RONILDO DIVINO DE MENEZES, MATEUS CONQUE SECO FERREIRA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR, ROBERTO MARAZI, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, CARLOS HENRIQUE CARDOSO.

Brasília/DF, 19 de maio de 2016
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.185/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 006/2016, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a Empresa Saboia Ruiz Arquitetura e Planejamento LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições estatutárias, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar CÁSSIO AVIANI, matrícula nº 632-7 - CPF 381.718.801-34 e SHOZI SAMESHIMA, matrícula nº 794-3 - CPF - 114.187.961-15 para atuarem como Executores Titular e Suplente no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 006/2016, celebrado com a Empresa Saboia Ruiz Arquitetura e Planejamento LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de urbanização, acessibilidade e paisagismo; cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações preventivas e de combate a incêndio; instalações elétricas gerais e prediais, de telefonia e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e gás; de Equipamento Público do tipo Centro de Ensino Fundamental (CEF), localizado no empreendimento Parque do Riacho, QS 03 CONJUNTO 09 LOTE 01.

2º Caberá ao Executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispôs o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º, do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS